

CONTRATO N.º 015/2026

(e seus aditivos)

ARIADNE TAÍS GUIMARÃES

FERNANDES DA FONSECA

OBJETO: Ajudante de Serviços Gerais – E. M. Padre Anchieta – Vão da Babilônia.

Vencimento: / /



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17.894.064/0001-86

Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910-000

Minas Gerais

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 015/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Prefeito **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na cidade de Delfinópolis, na Rua Nélson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo.

CONTRATADA: ARIADNE TAÍS GUIMARÃES FERNANDES DA FONSECA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 388.641.338-10, portadora da cédula de identidade 48.517.147-8 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP nº 129.4436.91-58, residente e domiciliada à Fazenda Babilônia, nº 999, Fazenda Horto – Município de Delfinópolis -MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Ajudante de Serviços Gerais

ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA: Cuidar do serviço de limpeza e conservação de prédios públicos: lavar fachadas, limpar vidros, remover vidros, remover pichações, limpar móveis e equipamentos, limpar superfícies (paredes, pisos, etc.) aspirar pó, lavar pisos, encerar pisos, remover sujeiras, secar pisos, passar pano, limpar cortinas e persianas, recolher lixo acondicionando-o em sacos plásticos e colocando-o para ser coletado, preparar e servir alimentos, lavar banheiros, limpar salas de aula, secretaria e diretorias, pátio, limpar as mesas, limpar quintal, lavar louças, preparar seu trabalho controlando seu estoque de material de limpeza, verificando a validade e qualidade dos mesmos, avaliando a superfície a ser trabalhada o grau de sujidade e o tipo de sujeira encontrada, selecionando produtos e materiais, preparando os produtos, diluindo os produtos (químicos e de limpeza) dosando produtos químicos, preparar e servir café, chá, sucos, etc. e executar outras atividades correlatas.

LOCAL DO DESEMPENHO: Escola Municipal Padre Anchieta – Vão da Babilônia

PRAZO: Início: 02/02/2026

Término: 18/12/2026

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$1.648,14 (Hum mil, seiscentos quarenta e oito reais e quatorze centavos)**, por mês, incidindo sobre este valor os adicionais e descontos devidos por Lei.

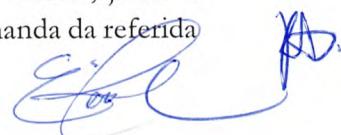
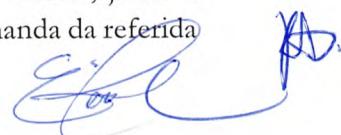
DATA DO PAGAMENTO: Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 7º e inciso IX) e Lei Complementar 033/2023.

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 012/2026.

MOTIVAÇÃO: Conforme solicitação recebida da Secretaria Municipal de Educação, deferida pelo Chefe do Executivo, a contratação de Ajudante de Serviços Gerais, junto a Escola Municipal Padre Anchieta, se torna imprescindível para atender a demanda da referida

Ariadne Taís F. da Fonseca 5





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17.894.064/0001-86

Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910-000

Minas Gerais

escola, já que na atualidade não temos profissionais aprovados em concurso público. Tal contratação obedece à classificação efetuada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão conforme ficha orçamentária vigente.

DESFAZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou realização e homologação de concurso público; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público ou realização de concurso não terá que indenizar o (a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: Os efeitos do presente contrato se iniciam em 02 de fevereiro e terminam no dia 18 de dezembro de 2026.

FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 29 de janeiro de 2026.

Pedro Paulo Pinto
Prefeito

Ariadne Taís Guimarães Fernandes da Fonseca
Contratada

Testemunhas:

1)

CPF: _____
Eliene Aparecida de Freitas Mitzel
CPF 060.910.218-42
Técnico de Pessoal

2)

CPF: _____
Rayla Almeida Soares
Chefe da Divisão de Pessoal
CPP: 100.677.776-86

1a. via



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / RAZÃO SOCIAL

LUCIANE CRISTINA SILVA RUSSO

Número do Documento: **07.03.26030.8463387-1**Data limite para acolhimento: **30/01/2026**

Observações:

02110001200022708632602

2

SENDA (Versão:5.2.9)

30/01/2026 15:36:03

85800000002 0 | 10100385260 6 | 30070326030 7 | 84633871301 7



| | | | |
|-----------|--|---|----------------|
| 02 | PERÍODO DE APURAÇÃO | → | 27/02/2026 |
| 03 | NÚMERO DO CPF OU CNPJ | → | 185.181.158-33 |
| 04 | CÓDIGO DA RECEITA | → | 1124 |
| 05 | NÚMERO DE REFERÊNCIA | → | |
| 06 | DATA DE VENCIMENTO | → | 30/01/2026 |
| 07 | VALOR DO PRINCIPAL | → | 210,10 |
| 08 | VALOR DA MULTA | → | |
| 09 | VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 | → | 0,00 |
| 10 | VALOR TOTAL | → | 210,10 |
| 11 | AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) | | |

2a. via



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / RAZÃO SOCIAL

LUCIANE CRISTINA SILVA RUSSO

Número do Documento: **07.03.26030.8463387-1**Data limite para acolhimento: **30/01/2026**

Observações:

02110001200022708632602

2

SENDA (Versão:5.2.9)

30/01/2026 15:36:03

85800000002 0 | 10100385260 6 | 30070326030 7 | 84633871301 7



| | | | |
|-----------|--|---|----------------|
| 02 | PERÍODO DE APURAÇÃO | → | 27/02/2026 |
| 03 | NÚMERO DO CPF OU CNPJ | → | 185.181.158-33 |
| 04 | CÓDIGO DA RECEITA | → | 1124 |
| 05 | NÚMERO DE REFERÊNCIA | → | |
| 06 | DATA DE VENCIMENTO | → | 30/01/2026 |
| 07 | VALOR DO PRINCIPAL | → | 210,10 |
| 08 | VALOR DA MULTA | → | |
| 09 | VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 | → | 0,00 |
| 10 | VALOR TOTAL | → | 210,10 |
| 11 | AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias) | | |